



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0092/19

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar na antiga Garagem, localizada na Avenida Ernesto Buchi, um local adequado, com salas, banheiros masculino e feminino, refeitório, entre outros, para que os funcionários públicos possam fazer suas refeições com dignidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0048/18, de autoria da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar na antiga Garagem, localizada na Avenida Ernesto Buchi, um local adequado, com salas, banheiros masculino e feminino, refeitório, entre outros, para que os funcionários públicos possam fazer suas refeições com dignidade.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que muitos servidores lotados naquele próprio, por morarem distante e ter apenas uma hora de intervalo para almoço, trazem a refeição de casa, mas no local não há um espaço digno para que se alimentem, ou seja, uma cozinha com mesas e cadeiras, um fogão ou micro-ondas para aquecer as marmitas, banheiros para se higienizarem, etc.

Assim, peço ao Executivo que analise com bastante apreço esta indicação e que proporcione um pouco de comodidade àqueles funcionários que acabam fazendo suas refeições em meio aos veículos ou próximo ao sanitário que ali existe.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de abril de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal (PROS) - Autora

Proposição redigida por Luciana Leme Vieira

Lida na Sessão de 15/04/2019 Despacho em 15/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente